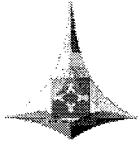


L I D O
Em 03/04/2009
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 6462/2009

no Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CDEG CAF CES CDEHCEDP
 CDESSOMAT

INDICAÇÃO Nº .
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde que forneça médico, na especialidade neurologista, para o Hospital de Ceilândia – RA IX.

Em, 01/04/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde que forneça médico, na especialidade neurologista, para o Hospital de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feita pela comunidade local, que está desprovida de proteção adequada a sua saúde, uma vez que não há medico neurologista trabalhando no Hospital de Ceilândia.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados aos cidadãos de todas as Regiões Administrativas, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, que objetivam a melhorias essenciais à garantia da saúde dos habitantes da RA IX.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde que forneça médico, especialidade neurologista, para o Hospital dessa Região Administrativa.

Sala das Sessões, em

Deputado **CHICO LEITE**
PT/DF

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6462/09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 17:12